



Proc. 1221-2009

LEI Nº 4.152, de  
19 de junho de 2009

Dá denominação de “Praça de Esportes  
CELSO DA SILVA”, à área pública que  
menciona.

---

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ**


Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se, oficialmente, “Praça de Esportes CELSO DA SILVA”, à área pública situada na confluência das Ruas Paulo Geraldo Pinto e Profª Tereza Barreira Leite Motta, no Loteamento Jardim Esperança.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos dezenove dias do mês de junho de 2009.

  
MIGUEL SAMPAIO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

  
ANTONIO CARLOS PRADO DE ALMEIDA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 0018-2009, de  
autoria do Vereador José Benedito de Lima.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.  
Registrado no Livro de Leis Municipais n.º XLIII.